



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, onde apresenta os devidos estudos para a contratação de serviços que atendam à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor forma para supri-la, levando sempre em observância às normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Levando em consideração a Lei n. 1893/2011 que "INSTITUI O PROGRAMA DE CONSTRUÇÃO E MELHORIAS NOS PASSEIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INSTITUI O PROGRAMA DE ACESSIBILIDADE PARA DEFICIENTES VISUAIS EM CALÇADAS E PASSEIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", realizando a doação de ladrilhos aos proprietários dos imóveis que desejarem construir ou restaurar calçadas e passeios e que o atual registro de preço para aquisição desses ladrilhos está vencendo nesse mês.

### 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Atualmente o Município não possui Plano Anual de Contratações.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá aqui atender a todas as especificações contidas na descrição detalhada do item solicitado em Edital. Efetuar a entrega dos itens conforme emissão da Autorização de Fornecimento ao proponente vencedor. Responsabilizar-se integralmente por todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente ata. Entregar itens de qualidade e de acordo com a proposta apresentada. Ainda, também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo item demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

### 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Administração para contratação do objeto, durante o período de 12 (doze) meses é a que segue:

Item	Quant	Und	Especificação dos Itens
1	1.000	Un	Ladrilho de acessibilidade podo tátil alerta 45x45cm, espessura 2,5cm, cor vermelha conforme NBR 9050.
2	5.000	Un	Ladrilho de acessibilidade podo tátil direcional 45x45cm, espessura 2,5cm, cor vermelha conforme NBR 9050.
3	10.000	Un	Ladrilho hidráulico 45x45cm, espessura 2,5cm, cor cinza (concreto) conforme NBR 9050.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para o objeto em questão foi feita pesquisa de acordo com os parâmetros do art. 23, IV, da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 89/2023, isto é, pesquisa direta com fornecedores.



## **6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Após a consulta aos fornecedores para itens similares obtivemos o valor total estimado de **R\$ 188.720,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e vinte reais)**.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução de aquisição de ladrilhos para acessibilidade visa atender às diretrizes estabelecidas pela Lei n. 1893/2011, que institui o programa de construção e melhorias nos passeios públicos municipais, bem como o programa de acessibilidade para deficientes visuais em calçadas e passeios públicos municipais. Esta lei prevê a doação de ladrilhos aos proprietários de imóveis interessados em construir ou restaurar calçadas e passeios, promovendo a acessibilidade e segurança dos deficientes visuais.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Podendo assim o item contratado ser entregue de forma parcelada e conforme a necessidade, sem gerar prejuízo algum ao erário.

## **9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a doação de ladrilhos para execução de novas calçadas ou reforma das existentes para os munícipes.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Há celebração de contrato/ata com a Contratada e a execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato/ata, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, demais cláusulas de gestão do contrato poderão ser encontradas pormenorizadas no contrato/ata. Quando tratar-se de objeto comum a indicação dos Fiscais do Contrato será realizada pela equipe técnica com servidores experientes em fiscalização e que possuem conhecimento acerca desta contratação.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista o objeto contemplar em sua totalidade a especificação/descrição da necessidade do município para que o mesmo possa fazer uso.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, levando em consideração que o mesmo será destinado corretamente em ambiente específico, obedecendo suas tolerâncias e métodos de controle, observa-se que os impactos ambientais serão irrelevantes.

## **13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Conclui-se que os estudos preliminares evidenciaram que a presente contratação oferecerá maior qualidade aos produtos cultivados, o que conseqüentemente agregará um valor ainda maior, movimentando assim a economia local. Outro ponto importante é que estará atendendo a necessidade do Município. Em razão



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

*Capital Catarinense do KerbFest*

do estudo realizado, esta contratação demonstra-se viável e imprescindível ao atendimento das demandas do órgão.

Município de Peritiba – SC., 03 de setembro de 2024.

**LUAN PICININ SARTORI**  
Engenheiro Civil